

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 04/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO E A EMPRESA MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA.

O **SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.031.278/0001-25, sediado à Rodovia BR 116, km 6, nº 5.000, Mauá, Colombo/PR, CEP: 83.413-663, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Carnasciali Cavichiolo**, Presidente, Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.225.982-4, expedida pela SSP-PR., e CPF nº 319.060.369-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 08.738.035/0001-34, sediada à Rua da Guarani, nº 2035, Setor Dona Fina, Ferraria, Campo Largo/PR, CEP: 83.608-680, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Vanuza de Oliveira**, Sócia Administradora, casada, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7.348.450-2, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 020.748.179-24, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2022 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem de comum acordo prorrogar o prazo de entrega dos materiais, e o período de vigência no 1º Termo de Aditivo Contrato de Compra nº 04/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2020, mediante alteração das cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA DOIS – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de encerramento original, constante do Termo de Contrato de Compra, 04/2022, passa a ser em 31/07/2022.

2. CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Convencionam as partes que o prazo de entrega original dos itens, abaixo relacionados, serão prorrogados em 60 dias, a partir da assinatura do presente termo aditivo:

a) Itens: 1 - Suporte para dumbbells; 2 - Suporte vertical de Anilhas; 3 - Suporte expositor para kettlebell e wallball; 4 - Par de cavalete para supino e agachamento; 5 - Rack Móvel; 6 - Banco Regulável; 7 - Banco Elevação Pélvica; 8 - Banco para remanda deitada; 9 - Banco GHD (Glute Ham Developer).

2.2. As penas do contrato original serão aplicadas a partir do descumprimento dos prazos previstos no presente aditivo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Colombo/PR, 12 de maio de 2022.

Carlos Carnasciali Cavichiolo
Presidente do Santa Mônica Clube de Campo
CONTRATANTE

Vanuza de Oliveira
Maximus Esportes Comércio Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
Leticia Nery Villa Stangler Arend
Data: 13/05/2022 11:37:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome: Jaqueline Ferrarini Klemba
CPF: 040.899.909-80

Nome: Letícia Nery Villa S. Arend
CPF: 027.993.069-00